ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Ver. Maurício Bofill Del Fabro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Itacir Soares
BENEFICIÁRIO	Atenção básica da Saúde
JUSTIFICATIVA	A presente emenda tem a intenção de fortalecer as UBS de acordo com seus propósitos e demandas por regiões, fazendo com que a saúde básica proporcione o maior número de atendimentos à população.
VALOR DESTINADO R$	74.013,09 Reais
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria da Saúde
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	Investimento na atenção básica - Ampliação das redes de atendimentos nas unidades básicas do município.
NATUREZA DA DESPESA	Fomentar o atendimento para fortalecimento das unidades Básicas de saúde – UBS
REDUÇÃO	Passivo contingente / Reserva de contingência

Sant'Ana do Livramento, em 28 de novembro de 2019.

VEREADOR ITACIR SOARES

Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600